

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2024

Departamento: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Organismo: Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA

Missão: Assegurar na Região Autónoma dos Açores a execução de apoios financeiros e técnicos aos transportes terrestres, previstos ou que venham a ser criados por diploma legal.

Visão: Ser um organismo de referência no apoio aos transportes terrestres na Região Autónoma dos Açores

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Assegurar a eficácia e a eficiência da gestão dos processos referentes às quantias depositadas, e posteriormente devolvidas, a título de caução de boa conduta por infracções ao Código da Estrada.

OE 2: Manter o investimento em prevenção rodoviária.

OE 3: Manter o nível de apoio aos transportes terrestres

OE 4: Melhorar a eficiência na execução e acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e PSP e GNR

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2023 (ano n-1)	Meta Ano 2024 (ano n)	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA			0%			
OB 1 (OE 2)	Ponderação de 50%					
Manter o investimento por forma a melhorar a segurança e prevenção rodoviárias.	Ind 1	Montante despendido em 2024	50			↓ -100%
	Peso	100%	0%			
OB 2 (OE 3)	Ponderação de 50%					
Assegurar os encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte regular colectivo de passageiros	Ind 2	Montante despendido em 2024	2 075			↓ -100%
	Peso	100%	0%			
EFICIÊNCIA			0%			
OB 3 (OE 1)	Ponderação de 40%					
Concluir a devolução das quantias depositadas a título de caução no prazo máximo de 10 dias	Ind 3	Número de dias que decorre entre o termo do prazo da caução e a devolução da mesma.	10			↓ -100%
	Peso	100%	0%			
OB 4 (OE 3)	Ponderação de 20%					
Pagamento das faturas relativas aos transporte coletivos regulares de passageiros no prazo máximo de 10 dias	Ind 4	Número de dias que decorre entre a recepção/confirmação da fatura e o seu pagamento	10			↓ -100%
	Peso	100%	0%			
OB 5 (OE 4)	Ponderação de 40%					
Elaborar e enviar ao PGR os relatórios de projetos de investimento ao abrigo dos protocolos assinados entre o FRTT e a PSP e GNR, no prazo máximo de 10 dias	Ind 5	Número de dias que decorre entre a receção dos processos das forças de segurança e a sua remessa ao gabinete do PGR	10			↓ -100%
	Peso	100%	0%			
QUALIDADE			0%			
OB 6 (OE 1)	Ponderação de 100%					
Não ultrapassar em 3 o número de reclamações apresentadas ao serviço	Ind 6	Aferidas pelo número de reclamações apresentadas.	3			↓ -100%
	Peso	100%	0%			

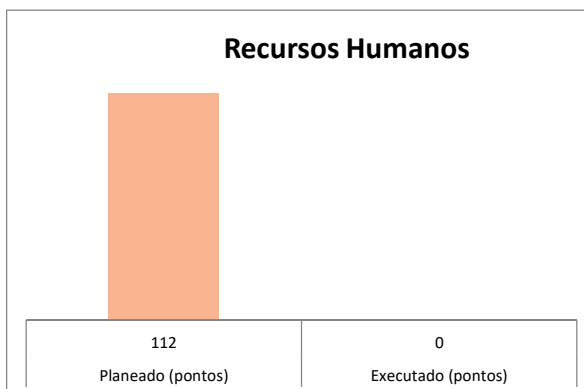
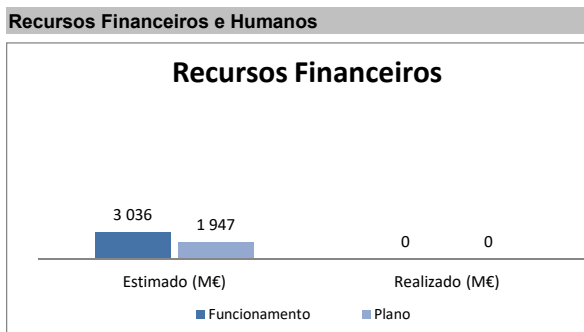
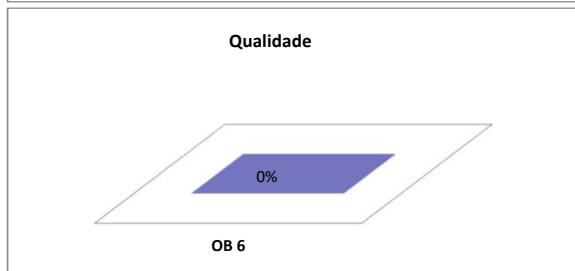
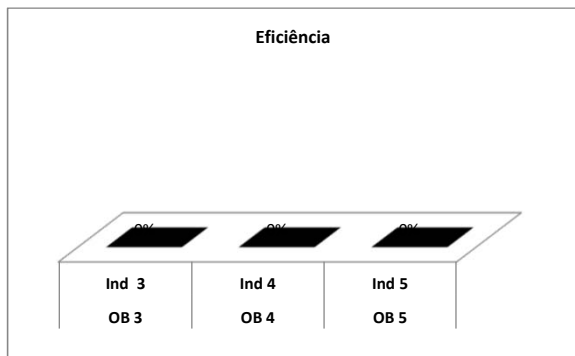
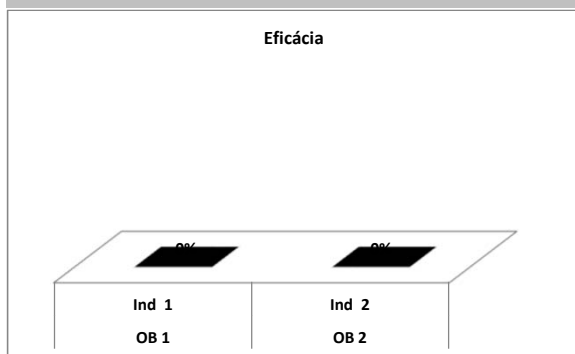
Justificação para os desvios:

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior (3)	20	60		-60
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				
Técnicos Superiores (1)	12	12		-12
Técnicos Profissionais				
Administrativos (5)	8	40		-40
Operários				
Auxiliares				
TOTAL		112	0	-112

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento (orçamento privativo)	3 036		3 036
Plano	1 947		1947

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	30,00%	35,00%	35,00%
	0,00%	0,00%	0,00%
	Avaliação final do serviço		
	Bom	Satisfatório	Insuficiente



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 2	Indicador 2	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 3	Indicador 3	Autorização de pagamento
Objectivo 4	Indicador 4	Autorização de pagamento
Objectivo 5	Indicador 5	Ofício enviado à SRTMI
Objectivo 6	Indicador 6	Documentos entregues no serviço/livro de reclamações